



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 028/2024/SC/COREN-SC, à contratação da empresa **TICIANE SANTANA GOMES SANTIAGO**, inscrita no CNPJ nº 26.967.994/0001-03, para a *capacitação que envolve a realização de palestra e oficina prática com tema sobre tecnologia e inovação, realidade virtual e inteligência artificial em Enfermagem que comporá o calendário da Semana de Enfermagem 2024*, que será realizada no dia **10/05/2024**, no valor total estimado de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**.

Face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 02 de maio de 2024.

Odirlei Ferreira da Silva
Divisão de Compras e Licitações do Coren-SC

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico e Homologo o ato de Inexigibilidade de Licitação acima da Divisão de Compras e Licitações do Coren-SC, diante da conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

Empenha-se e Publique-se.

Florianópolis, 03 de maio de 2024.

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente
Coren/SC 33.234